



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 545/2004

Assunto: "DÁ NOME Á QUADRA POLIESPORTIVA DE SANTANA DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 23/04/2004

Sanção: 23/04/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL 545/04

Em 19 de Abril de 2004.

“Dá nome à Quadra Poliesportiva de Santana do Guaporé, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - A quadra poliesportiva situada no Distrito de Santana do Guaporé, neste Município denomina-se “Quadra Poliesportiva Cleofas Mário Olenski”.

Art. 2º - O referido nome será escrito em letras grandes, em fachada do estabelecimento ou na fachada do vestiário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal, 19 de Abril de 2004.

APROVADO

EM 19 / 04 / 2004

Cornélio Duarte de Cornélio
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 23 / 04 / 2004

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal

*Publicado
23/04/04*

Vereador/Autor
Moacir dos Santos